PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.396, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 4.393, de 14 de janeiro de 2007.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na zona rural do Município várias pontes encontra-se comprometidas e vicinais e estradas rurais estão em estado precário;

CONSIDERANDO que na cidade muitas ruas e avenidas ainda encontram-se esburacadas;

CONSIDERANDO que duas galerias de águas pluviais foram destruídas e em conseqüência duas grandes erosões surgiram;

CONSIDERANDO que uma destas erosões impede a passagem do Bairro Jardim Santa Maria para o Bairro Jardim São Benedito, e a outra está muito próxima a EMEF "Profª Vera Sandoval Meirelles", podendo comprometer a estrutura daquele prédio;

CONSIDERANDO que a Prefeitura aguarda a liberação de recursos governamentais para recuperar o Município de parte dos prejuízos sofridos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 4.393, de 14 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de fevereiro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal